



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI-Edição Extra 1727 – São Rafael/RN Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 10.001/2024-GP

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE 90 DIAS, COM BASE NO ART.83 DA LEI 292/2011.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar n° 292, de 22 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art.1° – CONCEDER, a servidora, **ANA ANGELA DA CUNHA**, Agente Comunitário de Saúde - ACS, matrícula n° 159, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com amparo no Art.° 83 da Lei 292/2011.

Art.2° - O período a que se refere o art. 1° está compreendido do dia 01/10/2024 a 01/01/2025, devendo o (a) servidor(a) ao término do período supramencionado, se apresentar a sua secretaria de origem;

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.4° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 10 de outubro de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA VICE-
PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO
SOUZA**

**1° SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2° SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024**

PESQUISA MERCADOLÓGICA PROCESSO N° 21/2024

A Câmara Municipal de São Rafael/RN, torna público aos interessados que, **ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS** para interessados na **Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas de ida e volta para o presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN, com destino a Foz do Iguaçu/PR, visando a participação no Encontro Nacional de Gestores Legislativos Municipais no dia 11 a 14 de Novembro de 2024.** A descrição, quantitativos dos produtos e demais informações, estão à disposição dos interessados no setor de compras, situado na Av. Jose Pedro de Azevedo, 730, Centro, São Rafael/RN, ou através do e-mail: camaradesaorafael@gmail.com, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs. O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será até às **13h00min do dia 15 de Outubro de 2024**, qualquer dúvida ou esclarecimento pode ser tirando nesse prazo no e-mail do setor de compras.

São Rafael/RN, 10 de outubro de 2024

AIRAMIRDNA BARBOSA FIGUEIREDO DA SILVA

Responsável pelo Setor de compras

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO